



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
PUBLICAÇÃO  
Em 14/12/2023  
SECRETAR

**DECRETO LEGISLATIVO nº 010**, de 14 de dezembro de 2023.

Estado do Tocantins	
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO	
<b>APROVADO</b>	
Em <u>Sequencia</u>	Discursão
Ananás <u>14/12/2023</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretário(a)	

**“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Sr. ALESSANDRO PATRÍCIO DE FREITAS”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ela, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao senhor **ALESSANDRO PATRÍCIO DE FREITAS**, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

  
**Elzi Pereira de Sá**  
Presidente da Câmara

  
**João Júnior Pereira Resende**  
1º Secretário

  
**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## PROMULGAÇÃO

Eu, **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023**, de autoria do vereador Ronaldo Monteiro de Sousa, que “Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Sr. ALESSANDRO PATRÍCIO DE FREITAS”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão extraordinária do dia 14 de dezembro de 2023, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2023**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO